



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

: - LEI Nº 2.410, DE 27 DE OUTUBRO DE 1978 - :

(Dispõe sobre reajustamento dos valores das tabelas de vencimentos e salários e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Os valores atuais das tabelas de vencimentos e salários dos funcionários e servidores da Prefeitura Municipal, ficam reajustados num percentual de 20% (vinte por cento), divididos em quatro parcelas de 5% (cinco por cento), que vigorarão a partir do mês de outubro de 1978, na forma abaixo:

- I - 5% a partir de outubro de 1978;
- II - 5% a partir de novembro de 1978;
- III - 5% a partir de dezembro de 1978;
- IV - 5% a partir de janeiro de 1979.

Artigo 2º - Os adicionais e demais vantagens a que fazem jus os funcionários e servidores, continuarão a ser calculados sobre os atuais valores, não se incluindo, para esse fim, o reajustamento previsto no artigo anterior.

Artigo 3º - As vantagens decorrentes desta Lei serão extensivas aos funcionários e servidores inativos, aos servidores do Serviço Municipal de Águas e Esgotos e ainda aos pensionistas da Municipalidade.

Parágrafo Único - As vantagens decorrentes desta Lei serão extensivas aos funcionários e servidores inativos da Câmara Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

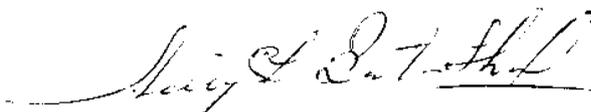
: - CONT. DA LEI Nº 2.410/78 - FLS.02 - :

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba própria constante do orçamento em vigor, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
em 27 de outubro de 1978, 418ª da Fundação da Cidade de Mogi das
Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO.


ARGÊU BATALHA,

Coordenador de Administração.


CLAUDINEY DEL BUONO ,

Coordenador de Administração Financeira.

Registrada na Coordenadoria de Administração - Departamento de Administração - e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 27 de outubro de 1978.